



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Aprova *ad referendum* o plano anual de atividades da auditoria interna referente ao ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000117/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo, o plano anual de atividades referente ao ano de 2021 da auditoria interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 28/01/2021, às 17:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2341726** e o código CRC **C8A85B48**.